



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 992/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 709.219,16 (setecentos e nove mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), na Lei nº 992/2018, por Superavit Financeiro do Balanço Geral de 2017, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0009.2020.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 172.224,00
06.002.12.361.0009.2020.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 25.000,00
	Sub-total	R\$ 197.224,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.361.0009.2029.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 50.000,00

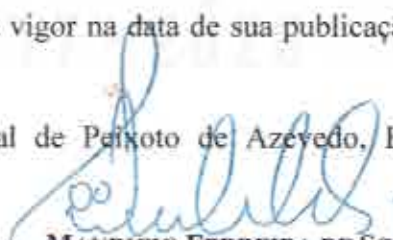
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.1027.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 461.995,16
	Sub-total	R\$ 461.995,16

	Total Parcial Suplementado	R\$ 709.219,16
--	-----------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias de Maio de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
— PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 04 / 05 / 2018
Resp. *[assinatura]*

§ 5º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.15.000000 nas seguintes dotações:

3.15.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – até R\$ 759.186,60

C/C N°	RED	VALOR	SEC. DE EDUCAÇÃO	RED	DESCR. (Ref. Ampl. e Road de Quadras, Gr. e Playground)	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	DEC. 27/2018 04/05/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 3.107-3	18	400.000,00	SEC. DE EDUCAÇÃO	93	Const. Ref. Ampl. e Road de Quadras, Gr. e Playground	-	-	-	-
Conta 6.218-9	181	106.703,58	SEC. DE EDUCAÇÃO	94	Const. Reforma e Ampliação de est. de Ensino Fundam.	-	-	-	-
Conta 7.243-5	230	42.307,58	SEC. DE EDUCAÇÃO	95	Aquisição de Equip. e Mat. Perman. (Falt. e Rec. Prop. Ens. Fundam.)	-	-	-	-
Conta 8.633-9	265	110.008,90	SEC. DE EDUCAÇÃO	106	Const. Reforma e Ampliação de Centros e Playgrounds	-	-	-	-
Conta 9.140-5	302	100.166,54	SEC. DE EDUCAÇÃO	107	Const. Reforma e Ampliação de Centros e Playgrounds	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	108	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. Par. e Rec. Prop. Ed. Infantil	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	152	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino Fundamental	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	158	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino Fundamental	-	-	50.000,00	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	158	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino Fundamental	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	158	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino infantil	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	608	Const. Reforma e Ampliação de est. de Ensino Fundam.	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	640	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino Fundamental	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	642	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino Fundamental	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	644	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino infantil	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	645	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino infantil	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	647	Manut. e Encargos Com Função 40%-ensino infantil	-	-	-	-
SOMA:		759.186,60			SOMA N° MÊS:	-	-	50.000,00	709.186,60
					SOMA ATÉ O MÊS:	-	-	50.000,00	709.186,60

§ 6º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.22.000000 nas seguintes dotações:

3.22.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Educação – até R\$ 135.569,29

C/C N°	RED	VALOR	SEC. DE EDUCAÇÃO	RED	DESCR. (Ref. e Ampl. e Road de Quadras, Gr. e Playground)	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	DEC. 27/2018 04/05/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 7.271-4	224	2.186,35	SEC. DE EDUCAÇÃO	92	Manut. do Alim. Escolar - EJA	-	-	-	-
Conta - 7.278-8	225	12.870,10	SEC. DE EDUCAÇÃO	93	Const. Ref. e Ampl. e Road de Quadras, Gr. e Playground	-	-	-	-
Conta - 8.135-3	250	7.745,04	SEC. DE EDUCAÇÃO	106	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. Par. e Rec. Prop. Ed. Infantil	-	-	-	-
Conta - 8.273-6	255	9,20	SEC. DE EDUCAÇÃO	114	Manut. do Prog. Ed. Infantil-Brasil Carinhoso	-	-	-	-
Conta - 9.141-3	292	4.604,69	SEC. DE EDUCAÇÃO	115	Manut. do Prog. Ed. Infantil-Brasil Carinhoso	-	-	-	-
Conta - 11.117-1	308	108.163,01	SEC. DE EDUCAÇÃO	118	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	129	Real. De Eventos, Festas Cult. Civ. e Esp. e Festiv.	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	131	Real. De Eventos, Festas Cult. Civ. e Esp. e Festiv.	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	613	Manut. do Transporte Escolar- Parat. e Propria	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	615	Manut. do Transporte Escolar- Parat. e Propria	-	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	625	Manut. do Prog. Ed. Infantil-Brasil Carinhoso	-	-	-	-
SOMA:		135.569,29			SOMA N° MÊS:	-	-	-	135.569,29
					SOMA ATÉ O MÊS:	-	-	-	135.569,29

§ 7º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.23.000000 nas seguintes dotações:

3.23.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Saúde – até R\$ 345.542,63

C/C N°	RED	VALOR	SECRETARIA DE SAUDE	RED	DESCR. (Ref. e Ampl. e Road de Quadras, Gr. e Playground)	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	DEC. 27/2018 04/05/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 3.281-5	26	32,87	SECRETARIA DE SAUDE	187	Aquisição de Equip. e Mat. Perman. para Hospital	-	-	-	-
Conta - 8.559-6	32	531,04	SECRETARIA DE SAUDE	230	Manut. do Centro de Saúde	-	-	-	-
Conta - 8.908-7	40	73.663,53	SECRETARIA DE SAUDE	235	Const. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
Conta - 8.966-3	69	172,74	SECRETARIA DE SAUDE	239	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
Conta - 9.060-0	228	24,82	SECRETARIA DE SAUDE	240	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
Conta - 6.24.001-1	232	1.520,13	SECRETARIA DE SAUDE	241	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
Conta - 3.5430-5	243	1.152,54	SECRETARIA DE SAUDE	242	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
Conta - 8.242-2	258	126.762,01	SECRETARIA DE SAUDE	243	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
Conta - 8.205-8	254	141.684,63	SECRETARIA DE SAUDE	244	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	665	Const. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	666	Const. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	669	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	670	Manut. e Encargos com UBS- Família	-	-	-	-

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 19 de Julho de 2018.

DECRETO Nº 27/2018

DECRETO Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 992/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 709.219,16 (setecentos e nove mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), na Lei nº 992/2018, por Superavit Financeiro do Balanço Geral de 2017, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0009.2020.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 172.224,00
06.002.12.361.0009.2020.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 25.000,00
	Sub-total	R\$ 197.224,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.361.0009.2029.3.3.9.0.30	Material consumo	de	R\$ 50.000,00
	Sub-total		R\$ 50.000,0

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.1027.4.4.9.0.51	Obras instalações	e	R\$ 461.995,16
	Sub-total		R\$ 461.995,16

Total Parcial Suplementado	R\$ 709.219,16
-----------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal